



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESP**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 012/2002**

Teresina, 19 de fevereiro de 2002.

Determina a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Provisórios da UESPI.

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

**Considerando** o disposto no art. 40, parágrafo único, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

**Considerando** decisão do CONSUN de 19 de fevereiro de 2002,

**R E S O L V E :**

1 – Determinar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Provisórios da UESPI, por tempo determinado, conforme os Quadro de Necessidades de Docentes apresentados pelos diretores das Unidades Universitárias.

2 – Designar o Professor José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, como Coordenador do Processo de Seleção.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS**  
Reitora *Pro Tempore* da UESPI